Ipameri-GO, 28 de setembro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 38 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 21/09/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h15min, realizou-se a trigésima oitava Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).** Registra-se a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni),** justificada pelo presidente, **Vereador Geninho**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o **Vereador Cláudio Machado** realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 37/2022, de 14/09/2022. Aprovada pelos presentes. Leitura da **Mensagem de Lei nº 040/2022,** oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 081/2022**, que: *"Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Leitura do Ofício GP nº 353/2022, do Executivo Municipal, e que solicita a retirada do Projeto de

Lei nº 071/2022. Na sequência, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Daniel da Garagem**: **Projeto de Decreto nº 012/2022**, que: *"Concede Título de Cidadania" (a Jaqueline Lacerda Santos).* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Divino Cigano**: **Requerimento nº 079/2022** - Construção de grade de proteção na margem do Ribeirão Vai e Vem, ao lado da Ponte que dá acesso ao Lago Municipal, localizada na Rua Santa Cecilia, Bairro Vera Cruz. **Vereador Flavim do Lava Jato**: **Requerimento nº 080/2022** - Em caráter de urgência, os serviços de reparos e recolocação da pavimentação de bloquetes na interseção da Rua 03 com a Rua 10 (Av. Dom Vital), do Bairro Dom Vital. **Requerimento nº 081/2022** - O cumprimento da Lei Municipal nº 3.157/2018 combinada com a Lei Federal nº 13.722/2018, que: "Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. **Vereador Marcelo Godoi: Projeto de Lei nº 080/2022,** que: *"Institui a data comemorativa ao aniversário do Distrito de Cavalheiros, município de Ipameri-GO e dá outras providências".* **Projeto de Lei nº 082/2022,** que: *"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".* Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Requerimento nº 082/2022** - Em caráter de urgência, informações sobre a legalidade da transferência dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) para contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 14.113/2020. **Vereador Paulo Sugai**: **Projeto de Lei nº 079/2022**, que: *"Dispõe sobre a proibição de inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87,

§2º, do Regimento Interno), teve como oradora única a **Vereadora Lúcia Lopes**, ela realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, transmitiu seu abraço para seu cunhado Ivan, afirmando que sempre estará com ele. Em seguida, parabenizou os Serventuários do Poder Legislativo Hugo e Juliana pelo brilhantismo de ambos ao realizarem a abertura do FLIC, na manhã de hoje. Agradeceu à Secretaria da Casa, na pessoa do Analista Legislativo Hugo, que alertou, na comissão, acerca de possíveis incorreções de um projeto, oriundo do Executivo Municipal e em trâmites nesta casa, e já aprovado em primeira votação. Após reunião com o Prefeito municipal, ele solicitou a retirada do projeto em questão. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 023/2022**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: *"Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'"* (a Bruno Marcos Gibson). Aprovado pelos presentes. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 010/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Concede Título de Cidadania"* (a Bruno Marcos Gibson). Aprovado pelos presentes. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 011/2022**, de autoria do **Vereador Ronni**, que *"Concede Título de Cidadania"* (a Marcieli Elis Hansel Corrente). Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 077/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia**, que: *"Dispõe sobre a divulgação dos números de emergência e serviços de atendimento à mulher nas faturas da concessionária de prestação de serviço público de abastecimento de água no município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 078/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: *"Institui o 'Dia Municipal do Assistente*

Social' no município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 081/2022**, que: *"Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 076/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai,** que: *"Institui no Calendário Oficial do Município de Ipameri-GO o 'Dia Municipal do Educador Físico', e dá outras providências".* Aprovado por unanimidade. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 074/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do* município de Ipameri e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 28 e 29 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h07min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

APROVADO
Em: 28/09/2022
Sessão: 39ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário